



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**CONTRATO 010/2021/Adm**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.867/0001-86, com sede na AV. Três Passos, 271, Boa Vista do Buricá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO RUDINEI SEHNEM, brasileiro, casado, CPF nº 941.136.020-34 e RG nº 1071381964, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PANAMBI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.805.256/0001-50, sito à Rua Benjamim Constant. 490, cidade de Panambi/RS, neste ato representado pela Sra. Adriana Martins Dupont, CPF 016.403.670-98, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições, consoante a Lei Municipal nº 779/2021, de 17 de Novembro de 20201.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a Prestação de Exames de Imagem (Ressonância Magnética) para pacientes cadastrados e/ou inscritos junto a Secretaria Municipal da Saúde de Boa Vista do Buricá/RS, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor do presente instrumento é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), divididos em Exames autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade, conforme tabela abaixo:

<b>Serviços</b>	<b>Valor</b>
Exames de Imagem ( Ressonância Magnetica)	R\$ 280,00

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal, bem como os relatórios constando o nome do paciente e o procedimento realizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a contar da data de 22 de Novembro de 2021 até o dia 22 de Maio de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte rubrica:

0701 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0010 2.064 – Manutenção de Convênios com Hospitais e Laboratórios.

3390.39.00 – 466 -0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM**

Para dirimir eventuais dúvidas deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Três de Maio/RS, em detrimento a qualquer outro.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Boa Vista do Buricá/RS, 19 de Novembro de 2021.

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**

Prefeito Municipal

**Adriana Martins Dupont**

Raimed Clinica de Diagnostico por Imagem  
Panambi Ltda

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista  
do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*